



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 017/2025.

Ementa: Dispõe sobre denominação em área remanescente à Fazenda São José de Rua Projetada para "Sr. José Reis Cezário da Costa", que define".

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "Sr. José Reis Cezário da Costa", a Rua Projetada localizada em área remanescente à Fazenda São José, como homenagem póstuma a quem tanto contribuiu para o crescimento e progresso do Município de Queluz.

§ ÚNICO: - Fica fazendo parte integrante da presente Lei, histórico da distinta vida do saudoso cidadão e croqui da área a ser denominada, com seu Memorial Descritivo.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Drº João  
Monteiro da Silva, 05 de maio de 2025.

  
LEVI MOREIRA DA SILVA  
Vereador REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA:

SENHOR PRESIDENTE  
NOBRES PARES

É com muita honra que apresento ao Plenário Legislativo o incluso Projeto de Lei Legislativo nº 017/2025, que traz em seu bojo a importante homenagem póstuma a quem tanto contribuiu para o desenvolvimento e progresso do Município de Queluz. É mister destacar que o cidadão teve uma participação ativa na comunidade, nos emprestando sua inteligência e demonstrando total interesse pelo desenvolvimento do coletivo. Foi um excelente profissional, nas áreas em que atuou na municipalidade agregando amigos e, aliado à sua espontaneidade e entusiasmo, tinha por tudo e todos um apreço extremado. E, a homenagem se baseia pelo respeito e vida retilínea que sempre cultivou junto aos seus familiares e a comunidade queluzense.

A homenagem póstuma é inteiramente procedente, amparada pela LOM através do Capítulo II - Do

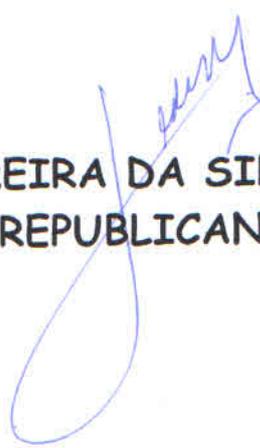
Poder Legislativo - Seção II - Das Atribuições da Câmara Municipal, em seu Artigo 15 - Inciso XIII, e, respeitado o Artigo 183 - § Único - Inciso I do R. I. Para eficácia do objeto, imprescindível encaminhar consoante Regimento Interno em seu Artigo 174, a fim de análise pelas Comissões pertinentes, para ato aprobativo do objeto em tela. A proposta vem respeitar ainda, a Lei Ordinária nº 797/2017, de 06 de outubro de 2017.

É mister relatar, que a matéria é justa e honrosa, dignificando assim todos os seus familiares.

Pelas exposições acima, apresento o presente Projeto de Lei Legislativo, outorgando a honraria, corroborando a corrente de homenagens do Egrégio Poder Legislativo, esperando, pois, a aprovação dos nobres pares.

Pela aprovação, é o Projeto de Lei Legislativo nº 017/2025.

SALA DAS SESSÕES, DR. JOÃO MONTEIRO DA SILVA, 05 DE MAIO DE 2025.

  
LEVI MOREIRA DA SILVA  
Vereador REPUBLICANOS

## Biografia de José Reis Cesario da Costa

Nascido em 06 de janeiro de 1932, na fazenda Vargem Grande, município de Resende-RJ, era o filho caçula entre seis irmãos. Sua mãe faleceu quando ele tinha apenas dois anos de idade e seu pai quando ele tinha seis anos. A vida foi cruel na sua infância, mas Deus haveria de recompensá-lo generosamente e assim o fez. O menino Zezinho, após a morte de seu pai, decidiu que não seria um fardo para as irmãs e pediu autorização para sair de casa em busca de emprego. Obviamente sua irmã mais velha não concordou, pois não era necessário, não lhe faltava nada, mas com sua envergadura moral tão precocemente estabelecida, retrucou: "se a senhora não me deixar ir por bem, eu fujo! Prometo que não vou matar, não vou roubar, nem desrespeitar a família de ninguém. De resto, o que vier eu topo!". Diante desse discurso de homem, o menino Zezinho se engrandeceu e sua irmã consentiu. Naquele tempo era comum que as crianças trabalhassem em fazendas e assim Zezinho saiu com uma trouxinha de roupa pela estrada a fora até uma fazenda distante, onde encontrou seu primeiro emprego: cuidar de 50 carneiros. Em pouco mais de um mês, sua sorte mudaria pra sempre. Eis que um fazendeiro renomado avistou o Zezinho cuidando das ovelhas e ficou encantado com a destreza do menino. Aproximou-se e perguntou: "quanto você ganha aqui por mês?" Respondeu educadamente e seu Zelito foi direto ao ponto: "se eu te pagar o dobro você vai trabalhar comigo?" Zezinho não perdeu tempo. Responsável como um grande homem, mesmo sendo apenas um menino de seis anos, pediu uma semana para que seu primeiro patrão pudesse substituí-lo sem sobressaltos, e foi para a fazenda do seu Zelito. Lá ganhou mais do que um emprego; ganhou uma família. Encantados com a educação do menino, seu Zelito e dona Leopoldina fizeram questão de acrescentar ao seu nome o sobrenome da família. Desde então o menino José Cesario da Costa foi registrado como José Reis Cesario da Costa. Nascido no dia dos Santos Reis, foi criado por José de Andrade Reis e para sua família foi também um Rei, venerado por sua nobreza inigualável.

Veio pra cidade de Queluz com 10 anos de idade para reerguer ao lado de seu Zelito a fazenda São José. Casou-se com Ana Maximiano Leite, carinhosamente chamada de dona Nica, e teve uma só filha, Maria Aparecida, que lhe deu três netos: Ana Lúcia, Márcio José e José Reis. Cesario viveu 74 anos em Queluz e faleceu aos 84 anos. Deixou um legado impecável de dedicação à família, de excelência no trabalho, de doações generosas para a Igreja e da tradição popular com sua sanfona que levou alegria pra toda a gente. Era um homem generoso, que socorria os amigos nas suas necessidades e que não media esforços para dar conforto à sua família. O menino Zezinho tornou-se um grande homem e assim deve ser sempre lembrado: um Queluzense que não nasceu em Queluz, mas ajudou a engrandecer Queluz com sua generosidade e carisma inesquecíveis. Viva Cesario, viva Queluz, nosso pedacinho do Céu.

# MEMORIAL DESCRITIVO

Denominação: Rua Projetada José Reis Cezario da Costa (Fazenda São José Área Remanescente)  
Proprietário: Francisco Eugênio Souza Reis CPF: 366.027.797-53  
Município/UF: Queluz-SP  
Matrícula: 3.204 Cartório: Queluz-SP  
Responsável Técnico(a): Bruno de Castro Ramos  
Formação: Técnico em Agrimensura CRT/RJ: 05454911771  
Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000  
Área (Sistema Geodésico Local): 585,33 m<sup>2</sup> Perímetro (m): 207,58 m

## DESCRIÇÃO

O perímetro da rua projetada descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco 1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (E) 522.478,66 m e Norte (N) 7.509.172,50 m referentes ao meridiano central 45°00'; deste segue com azimute de 108°43'54" e distância de 8,90 m, segue até o marco 2 de coordenada N 7.509.169,64 m, E 522.487,09 m ; deste segue com azimute de 121°00'32" e distância de 29,39 m, segue até o marco 3 de coordenada N 7.509.154,50 m, E 522.512,28 m ; deste segue com azimute de 131°26'40" e distância de 45,95 m, segue até o marco 4 de coordenada N 7.509.124,09 m, E 522.546,72 m ; deste segue com azimute de 136°59'00" e distância de 9,74 m, segue até o marco 5 de coordenada N 7.509.116,97 m, E 522.553,36 m ; deste segue com azimute de 104°58'58" e distância de 2,28 m, segue até o marco 6 de coordenada N 7.509.116,38 m, E 522.555,56 m ; deste segue com azimute de 206°28'37" e distância de 9,18 m, segue até o marco 7 de coordenada N 7.509.108,16 m, E 522.551,47 m ; deste segue com azimute de 325°14'33" e distância de 5,04 m, segue até o marco 8 de coordenada N 7.509.112,31 m, E 522.548,59 m ; deste segue com azimute de 320°45'47" e distância de 9,83 m, segue até o marco 9 de coordenada N 7.509.119,92 m, E 522.542,38 m ; deste segue com azimute de 311°26'31" e distância de 44,92 m, segue até o marco 10 de coordenada N 7.509.149,65 m, E 522.508,71 m ; deste segue com azimute de 301°00'17" e distância de 28,15 m, segue até o marco 11 de coordenada N 7.509.164,15 m, E 522.484,58 m ; deste segue com azimute de 288°48'16" e distância de 8,20 m, segue até o marco 12 de coordenada N 7.509.166,79 m, E 522.476,82 m ; Finalmente do marco 12 segue até o marco 1, (início da descrição), com azimute de 17°52'26", e distância de 6,00 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

### Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

---

**Proprietário:** Francisco Eugênio Souza Reis

CPF: 366.027.797-53

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

BRUNO DE CASTRO RAMOS

Data: 24/04/2025 09:15:43-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

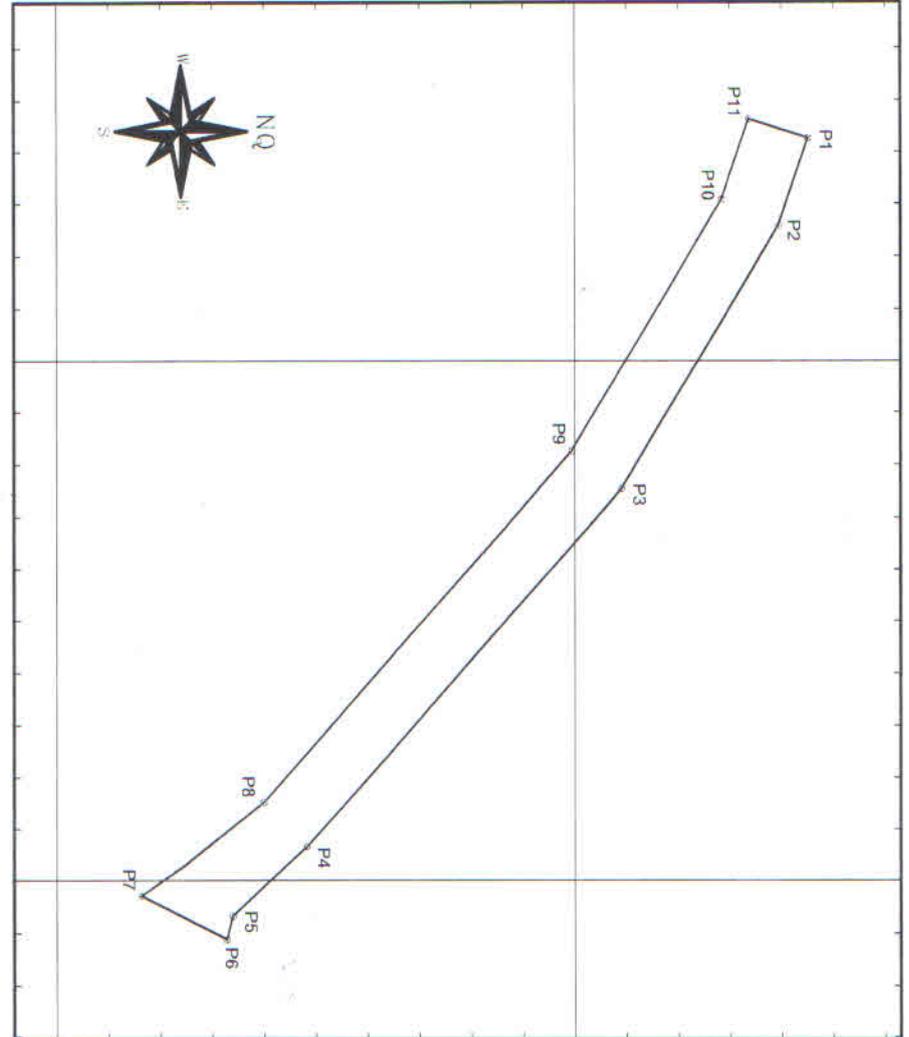
---

**Responsável Técnico:** Bruno de Castro Ramos

Formação: Técnico em Agrimensura

CRT/RJ: 05454911771

7509100.000 7509150.000



522500.000

522550.000

7509100.000 7509150.000

De	Para	Coord. (N,Y)	Coord. (E,X)	Azimute	Distância
1	2	7.509.172,4995	522.478,6591	108°43'54"	8,90 m
2	3	7.509.169,6421	522.487,0857	121°00'32"	29,39 m
3	4	7.509.154,5014	522.512,2750	131°26'40"	45,95 m
4	5	7.509.124,0895	522.546,7168	136°59'00"	9,74 m
5	6	7.509.116,9687	522.553,3609	104°58'58"	2,28 m
6	7	7.509.116,3794	522.555,5629	206°28'37"	9,18 m
7	8	7.509.108,1612	522.551,4696	325°14'33"	5,04 m
8	9	7.509.112,3052	522.548,5939	320°45'47"	9,83 m
9	10	7.509.119,9198	522.542,3754	311°26'31"	44,92 m
10	11	7.509.149,6474	522.508,7058	301°00'17"	28,15 m
11	12	7.509.164,1453	522.484,5817	288°48'16"	8,20 m
12	1	7.509.166,7891	522.476,8176	17°52'26"	6,00 m

Rua José Reis Cezario da Costa

Área: 585,33 m<sup>2</sup>  
Perímetro: 207,58 m



LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEORREFERENCIADO

**Rua Projetada**

**José Reis Cezario da Costa**

Fazenda São José Área Remanescente - Queluz-SP

DATA: 23/04/2025

DESENHO:

ESCALA: 1/500

Assinaturas:

Quadro de Áreas:

Rua José Reis Cezario da Costa

Área = 585,33 m<sup>2</sup>

Perímetro = 207,58 m

Proprietário: Francisco Eugênio Souza Reis  
CPF: 366.027.797-53



Autor do Projeto e Resp. Técnico:  
Bruno de Castro Ramos  
Técnico em Agrimensura - CRI-RJ: 05454911771